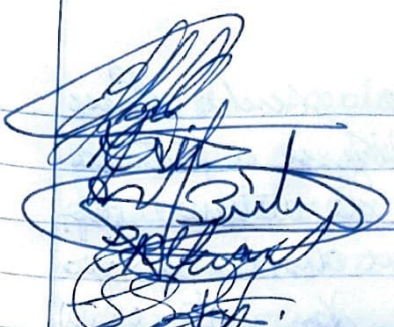



João Francisco de Souza

A - L - P - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mauvo Ivon Ramos Rodrigues

Ata da 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de
Boqueirão, Estado do Tocantins.

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 1995, às 17:00 horas,
reuniram-se no Plenário da Câmara para a 4ª Sessão
Ordinária os seguintes Vereadores: Jânio Campos da Silva,
Maurenor Rodrigues de Brito, Elismar Reis Duarte, Djalma
Francisco de Souza, Florentino Ferreira Cordeante, Antônio Ri-
beiro Soares, Edilson Elias da Costa, Ederson Régio Spall
e Mauvo Ivon Ramos Rodrigues, que, sob a Presidência, ha-
vendo um número legal de Vereadores, em nome de Deus,
declarou aberto os trabalhos desta sessão, onde designou
o Vereador Edilson Elias da Costa para que fizesse a
leitura de um texto público, que a fez com espontanei-
dade, em seguida pediu ao Vereador Jânio Campos da
Silva para rezar junto a todos a Oração do Pai Nosso.
Dando continuidade o Senhor Presidente pediu ao Se-
cretário Administrativo que fizesse a leitura das Atas
das sessões anteriores que depois de lida e discutida fo-
ram aprovadas e assinadas por todos os Vereadores
presentes. Em seguida pediu ao Secretário Administra-
tivo que fizesse a leitura da Ata da sessão Solene
realizada no dia 20.02.95, que depois de lida e discu-
tida foi aprovada e assinada por todos os Vereadores pre-

sentos. Dando prosseguimento aos trabalhos o Senhor Presidente pediu ao Secretário da mesa que fizesse a leitura do Decreto Legislativo nº 001/95, de 17.02.95, de autoria do Vereador Maurino Rodrigues de Brito, que em discussão para votação foi aprovado por unanimidade dos votos (8x0) em 1ª votação; Decreto Legislativo nº 002/95, de 17.02.95, de autoria do Vereador Ederson Rogério Spall, que em discussão para votação foi aprovado por unanimidade dos votos (8x0) em 1ª votação; Decreto Legislativo nº 003/95, de 17.02.95, de autoria do Vereador Jânio Campos da Silva, que em discussão para votação foi aprovado por unanimidade dos votos (8x0) em 1ª votação; Decreto Legislativo nº 004/95, de 17.02.95, de autoria do Vereador Mauro Ivan Ramos Rodrigues que em discussão para votação foi aprovado por unanimidade dos votos (8x0), em 1ª votação; Decreto Legislativo nº 005/95, de 17.02.95, de autoria do Vereador Florentino Ferreira Cavalcante, que em discussão para votação foi aprovado por unanimidade dos votos (8x0), em 1ª votação; Decreto Legislativo nº 006/95, de 17.02.95, de autoria do Vereador Elismar Reis Duarte, que em discussão para votação, foi aprovado por unanimidade dos votos (8x0) em 1ª votação; Decreto Legislativo nº 007/95, de 17.02.95, de autoria do Vereador Mauro Ivan Ramos Rodrigues, que em discussão para votação foi aprovado por unanimidade dos votos (8x0), em 1ª votação; Decreto Legislativo nº 008/95, de 20.02.95, de autoria do Vereador Mauro Ivan Ramos Rodrigues, que em discussão para votação, foi aprovado por unanimidade dos votos (8x0), em 1ª votação. Continuando o Senhor Presidente pediu ao Secretário da mesa que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 043/95, de autoria do Executivo Municipal, datado de 08 de fevereiro de 1995, que "Dispõe sobre a criação de Escola Municipal Rural Lagoão - Ilha do Bonanol e das outras providências", que atendendo solicitação desta Câmara Municipal, o Senhor Presidente pediu

o uso da palavra à Secretaria Municipal de Educação para que fizesse explanações sobre a mencionada matéria para esclarecer dúvidas dos nobres Vereadores, principalmente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Serviço Social, que com desenvoltura conscientizou-os que as escolas são de grande necessidade e estão em boas condições de funcionamento, já forneceu materiais escolares só que é de difícil acesso, e que ainda não há uma infra-estrutura adequada e comunicou-os também que este Projeto foi de iniciativa do Vereador Opolma Francisco de Souza, onde a Comissão competente sugeriu que este Projeto nº 043/93, de 08.02.95, oriundo do Executivo, fosse retirado da pauta e das tramitações, e o Vereador Opolma Francisco de Souza entrara com um Projeto de lei de sua autoria, onde a sugestão foi a cantada por todos presentes, inclusive do Senhor Presidente e será votada em caráter de urgência por motivo de relevância local, onde a Secretaria Municipal também aceitou a referida sugestão e aceitou a retirada do Projeto nº 043/95, que será devolvido ao Executivo Municipal. Continuando o Senhor Presidente pediu ao Secretário Administrativo que fizesse a leitura dos Ofícios recebidos e expedidos por esta Câmara Municipal, que esgotado isso, fez o Senhor Presidente deixar a mesa para discussão entre os Vereadores, onde o Vereador Florentino Ferreira Cavalcante requereu verbalmente que se fosse criada uma Comissão de Inquérito para que fosse apurado as irregularidades da Mesa anterior, mas com a sugestão do Senhor Presidente os Vereadores chegaram a um consenso que não há necessidade desta tal Comissão, onde o Vereador Florentino disse que abriu mão em consideração ao Senhor Presidente. Em seguida por motivo pessoal o Vereador Edilson Elias da Costa pediu retirada da presente sessão que

Handwritten signature: "W. J. ..."

Handwritten practice strokes on lined paper, showing a series of connected, wavy vertical lines.